



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 22 de abril de 2025.

Edição nº 068/2025

## **EXTRATO DE CONTRATO**

- Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 111/2025

Partes: Município e ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a coleta, o transporte, o tratamento e a destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiaçá – RS. Pregão Presencial nº 015/2025.

Valor: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) mensais, totalizando R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais) anuais.

## **PORTEIRA N.º 160/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

**Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Carlos Guiomar Haack	1(um)	15/04/2025
Josene da Silva Teles	9(nove)	09/04/2025 a 17/04/2025
Juliana de Oliveira	1(um)	14/04/2025
Marciane Machado de Souza	1(um)	15/04/2025
Miria Bichett	01 (um) para acompanhar filho	15/04/2025
Morgana Scariot	01 (um) para acompanhar filho	15/04/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e dois dias do mês abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretária de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## PORTEARIA N.º 161/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Anderson Julio Carvalho	12/05/2023 a 12/05/2024	22/04/2025 a 01/05/2025
Jacir Luiz Zambonim	02/06/2023 a 02/06/2024	05/05/2025 a 03/06/2025
Leticia Panisson	14/03/2023 a 14/03/2024	12/05/2025 a 23/05/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ  
aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças

## PORTEARIA N.º 162/2025 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**Nomeia Membros responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa Sema nº 05/2023, que estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal - para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul,



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do município, os seguintes membros:

**Titular:** Cristiane Both Pizzinatto – Fiscal de Obras e Ambiental

**Suplente:** Denise Luisa Tassi Trentin – Fiscal Sanitária

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,  
aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO  
Secretaria de Administração e Finanças